

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

ATA número 3

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 35 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0107, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Joana Pita Negrão, Diretora Executiva do Serviço de *People & Culture* (Recursos Humanos) da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos, e o Dr. Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre o seguinte assunto, que constituiu a seguinte ordem de trabalho:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Aprovar o guião da entrevista pública;
4. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 7 (sete) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

i. **Candidatos Admitidos:**

Nome do/a candidato/a
Ana Cristina Cameiro Bastos Cadete
Marlene Viana Trindade Jordão
Ricardo Jorge Caldeira Fernandes
Sara Isabel Correia de Barros Trindade
Susana Isabel Bastos Matos Freitas Pinto
Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal

ii. **Candidata Excluída:**

Nome do/a candidato/a	Fundamento da exclusão
Ana Bárbara Ramalho Correia Freitas Cardoso	Não comprovou ser trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

2. Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente e foi adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor, o procedimento concursal é de carácter urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
3. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” aos candidatos admitidos e consequente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexos I, II, III, IV, V e VI), documentos que são parte integrante da presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 20\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.

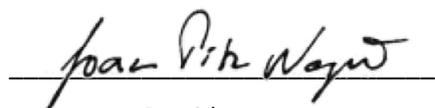
4. Da aplicação da sobredita fórmula resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Ana Cristina Cameiro Bastos Cadete	17,20
Marlene Viana Trindade Jordão	13,60
Ricardo Jorge Caldeira Fernandes	19,60
Sara Isabel Correia de Barros Trindade	11,80
Susana Isabel Bastos Matos Freitas Pinto	14,80
Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal	16,00

5. Por fim, o Júri deliberou:
- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
 - ii. Dar início às diligências necessárias à aplicação do método de seleção obrigatório, “entrevista pública”, segundo e último método de seleção a aplicar, para o qual os candidatos serão, oportunamente, convocados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 04 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri



Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal